



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:	Material para construção – Cerâmicos
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Santa Vitória
ÁREA DEMANDANTE/REQUISITANTE:	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
EQUIPE DE PLANEJAMENTO:	Fabiana Pires Oliveira
PERÍODO DE ELABORAÇÃO:	5 dias

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE REQUER SOLUÇÃO

É necessário adquirir materiais de construção cerâmicos para atender às demandas de manutenção, reparos e novas construções da Secretaria de Obras e demais Secretarias do Município de Santa Vitória.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos.

Os materiais devem obedecer ao que se encontra discriminado abaixo:

O material entregue no almoxarifado deverá ser novo de primeiro uso;

Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;

Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO/ REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Não se aplica.

4 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DO MERCADO

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Adquirir o material por meio de processo licitatório.	Transparência, obtenção do melhor preço, garantia de qualidade, segurança jurídica, melhores condições contratuais e cumprimento das normas legais e regulamentações. Essas vantagens contribuem para uma contratação eficiente e transparente, garantindo a qualidade e adequação dos materiais adquiridos.	O processo licitatório está sujeito a impugnações e contestações por parte dos licitantes. Isso pode ocorrer se houver questionamentos sobre a imparcialidade do processo, falta de clareza nas especificações do edital ou outros problemas relacionados à condução da licitação. Essas impugnações podem atrasar o processo de aquisição e gerar incertezas legais.
Adquirir o material em lote único, com entrega imediata, para armazenamento.	A compra em grande quantidade geralmente resulta em preços mais baixos por unidade. Ter um estoque permite que a empresa ou o projeto tenha acesso imediato aos materiais necessários. Não é necessário aguardar prazos de entrega ou depender de fornecedores externos. Isso garante uma maior agilidade nas operações, especialmente em situações de demanda urgente ou imprevista.	É importante avaliar essas desvantagens ao decidir comprar em grande quantidade. Considerar o volume necessário, custo inicial elevado, as capacidades de armazenamento disponíveis (espaço físico limitado), prazo de validade. Comprar grandes quantidades de produtos pode levar à possibilidade de os materiais se tornarem obsoletos antes de serem totalmente utilizados. É necessário monitorar o consumo, a validade e a utilização dos materiais para evitar o desperdício e garantir que os produtos sejam utilizados antes de sua expiração. A falta de um sistema adequado de gestão de inventário pode resultar em perdas financeiras e ineficiência operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Aquisição de materiais de construção – cerâmicos, visa garantir a continuidade dos serviços de manutenção, reparos e novas construções através do processo de pregão para registro de preços. No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser oferecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas foram baseadas nos históricos de pedidos e na projeção de demanda, podendo sofrer ajustes, levando em conta o histórico de compras.

Item	Descrição	Quantidade
1	CAL FILITO PLASTIFICANTE PARA REBOCO BRANCO SACO 20KG	250 sacos
2	CAL HIDRATADA SACO 20KG	500 sacos
3	CAL PARA PINTURA 08 KG	1600 sacos
4	CAPA PARA TELHA	1000 unidades
5	CAPA PARA TELHA AMERICANA	1000 unidades
6	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 15G 1,10 MT	50 unidades
7	FIXADOR PARA CAL 50 ML	1600 unidades
8	SELOTE DE BARRO COMUM	300 unidades
9	SELOTE PARA TELHA AMERICANA	1000 unidades
10	TELHA AMERICANA DIVERSAS	30000 unidades
11	TELHA ETERNIT 2,44X50X4MM	100 unidades
12	TELHA FIBROCIMENTO 1,53X1,10X6,0MM	50 unidades
13	TELHA FIBROCIMENTO 1,83X1,10X6,0MM	50 unidades
14	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X6,0 MM	50 unidades
15	TELHA FIBROCIMENTO 3,05X1,10X6,0 MM	50 unidades
16	TELHA FIBROCIMENTO 3,66X1,10X6,0 MM	100 unidades
17	TELHA PORTUGUESA	1000 unidades
18	TELHA ROMANA	1000 unidades
19	TIJOLO CERÂMICO 08 FUIROS 9X19X29 CM	30000 unidades
20	TIJOLO CERÂMICO METADE 9X19X14,5 CM	3000 unidades
21	TIJOLO PÓ DE MICO	40000 unidades
22	LAJOTAS	2000 unidades

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇO DE REFERÊNCIA

A fim de subsidiar a referida compra pública, foram realizadas pesquisas de valores praticados no mercado, conforme a seguir, encontrando-se as cotações anexas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizados como parâmetros as disposições contidas no Decreto Municipal de Pesquisas de Preços nº 10.388, de 15 de fevereiro de 2023.

Com base nas pesquisas de mercado/cesta de preços aceitáveis estima-se que o preço a ser despendido com presente compra pública em **R\$ 223.231,00** (Duzentos e vinte e três mil duzentos e trinta e um reais).

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será dividida em itens unitários considerando estimular uma maior disputa com o objetivo de reduzir o preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência, alcançando, dessa forma, a garantia de economia e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Trata-se de material de uso diário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para manutenção, reparos e novas construções, visando assim prestar bons serviços à comunidade, tanto no Município, quanto em seus Distritos e manter a manutenção das Obras do Município, promovendo agilidade e qualidade nas obras em andamento.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS/INSERÇÃO DE CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE

A produção e o uso de materiais cerâmicos podem gerar resíduos, tanto na etapa de fabricação quanto na fase de construção. O descarte inadequado desses resíduos pode levar à contaminação do solo e da água. Incentivar a aquisição de materiais cerâmicos produzidos com técnicas de baixo impacto ambiental, como o uso de fontes renováveis de energia na fabricação e a adoção de processos de reciclagem e reutilização de resíduos. O município possui o equipamento britador, que promove a reciclagem e a minimização do descarte em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

aterros, utilizando o material já reciclado em processos de “tapa-buraco” das estradas rurais do município e seus distritos.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando os pontos listados a seguir:

- A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental e econômico.
- As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.
- No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser oferecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.
- O estudo indica a possibilidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação
- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Essa comissão declara ser viável a aquisição dos materiais elencados nesse estudo, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

14 – DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

O objeto definido teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado, podendo ser caracterizado como bem comum, justificando assim a licitação na modalidade Pregão.

A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade, buscando não apenas a qualidade dos materiais, mas também a obtenção de preços competitivos. Dessa forma, poderemos atender às demandas de manutenção, reparos e novas construções de maneira eficaz e econômica.

A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do município.

15 – ANEXOS

- Documento de formalização de demanda (DFD)
- Termo de referência (TR)
- Cesta de preços aceitáveis
- Orçamentos
- Termo de responsabilidade por pesquisas de preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

16 – RESPONSÁVEIS

Santa Vitória MG, 04 de julho de 2023.

Diego Lima Pereira - Matrícula 12008

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Fabiana Pires Oliveira – Matrícula 13597

Assistente Administrativo